

Aprovado em Plenário Itapipoca 30 / 03 / 2022 Porcibeiro

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022, ÀS VINTE E UMA HORAS E CINQUENTA E QUATRO MINUTOS, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO SOARES DA MOTA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA, RENAN BARROSO MONTENEGRO E VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE. ESTAVAM AUSENTES OS SEGUINTES VEREADORES: ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO E JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DISSE A SUA FINALIDADE OUE SERIA PÔR EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, OS PROJETO DE LEI (Nº 29/2022 E Nº 30/2022). LOGO APÓS PASSOU-SE À LEITURA DOS DOCUMENTOS QUE ESTAVAM EM PAUTA. O PREFEITO MUNICIPAL FELIPE SOUZA PINHEIRO APRESENTOU AS SEGUINTES PROPOSIÇÕES: PROJETO DE LEI Nº 29/2022, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM O ITAPIPOCA ESPORTE CLUBE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 30/2022, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 19/2005, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SEGUIR, O PROJETO DE LEI Nº 29/2022 FOI POSTO EM 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA, RENAN BARROSO MONTENEGRO E VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE. O PROJETO DE LEI Nº 30/2022 FOI POSTO EM 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA, RENAN BARROSO MONTENEGRO E VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE. VOTOU CONTRA O REFERIDO PROJETO O VEREADOR GUSTAVO BARROSO BEZERRA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE, SR. FRANCISCO SOARES DA MOTA, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO ANTES, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. EU, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, PROVIDENCIEI E SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022, ÀS VINTE E UMA HORAS E CINQUENTA E SEIS MINUTQS.

FRANCISCO SOARES DA MOTA
PRESIDENTE

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES SECRETÁRIO